



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021– PROCESSO Nº 035/2021.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala de Licitações, desta Prefeitura Municipal de Flora Rica, através da Portaria nº 74 de 25/01/2021, sob a presidência do Senhor Fernando Emboaba da Costa, sendo membros os senhores Manuel Messias Olegário e Patrícia Ferreira da Mota, ficando a senhora Patrícia Ferreira da Mota nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, nomeados para receberem e julgarem as documentações das empresas participantes da Tomada de Preços nº 01/2021. A sessão de abertura dos envelopes, visando à Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para execução de obra de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico de vias de circulação em CBUQ no município de Flora Rica/SP – Contrato de Repasse nº 887892/2019/MDR/CAIXA, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma físico-financeiro e Planilha Orçamentária., estava prevista para às 9:00 horas. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolou envelope a empresa: **NOROMIX CONCRETO S/A**, inscrita no CNPJ 10.558.895/0001-38, localizada na Rua Joaquim Floriano, nº 888 Conj. 605, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.534-003, neste ato representada pelo Sr. Décio Henrique Homs Montari, RG 7775805 SSP/SP. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando **HABILITADA** a licitante por ter atendido a todas as exigências do edital. Dada a palavra ao presente o mesmo concordou com os termos do julgamento e renuncia expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela classificação da empresa, **NOROMIX CONCRETO S/A**, no valor de R\$ 248.643,37 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos). Dada a palavra ao presente, o mesmo concordou com os termos do julgamento e renuncia expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela secretária Patrícia Ferreira da Mota, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelo representante da empresa.

Comissão de Licitação:

FERNANDO EMBOABA DA COSTA
Presidente

MANUEL MESSIAS OLEGÁRIO
Membro

NOROMIX CONCRETO S/A
Décio Henrique Homs Montari